



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 334 - 16 de Março de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 139, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de março de 2017, o Senhor SALOMÃO DARLAN VIEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Diretor de Departamentos – código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação no Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 140, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º **TORNAR-SE NULO** a nomeação redigida por meio do Decreto nº 129, de 08 de março de 2017, e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 09 de março de 2017, da candidata RAFAELA APARECIDA RODRIGUES COSTA, convocada do Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano)**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “I”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, pois a mesma pleiteou sua recolocação por meio do protocolo sob o nº. 1140/2017, de 09 de fevereiro de 2017, sendo assim foi **RECLASSIFICADA** e reposicionada para o **final da fila** dos aprovados no cargo de Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano) – 20 horas, por meio do **Edital 017/2017**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 142, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 03 de março de 2017, o Senhor PAULO SÉRGIO MACHADO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VII, Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 143, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 06 de março de 2017, a Senhora ALTAIZA MARIA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII, Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 144, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 06 de março de 2017, a Senhora ROSILENE SURMAN, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VII, Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 145, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de março de 2017, o Senhor LUIS FELIPE FARIA GARCIA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor IX, Código CC-09, com lotação na Secretaria Municipal de Educação no Departamento de Educação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 146, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2401/2017 – 10/03/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 10 de março de 2017, a servidora QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO, matrícula 3139, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



EDITAL Nº 022, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**, **CONVOCAR** CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**, **EDUCADOR INFANTIL**, **PSICÓLOGO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 015, de 16 de fevereiro de 2017, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação 9º Nome do Candidato
JOÃO HENRIQUE FIGUEIREDO

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação 13º Nome do Candidato
RENATA BRAGA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 24º Nome do Candidato
ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO
25º CLEIDE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 1º Nome do Candidato
LARISSA DE FREITAS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

[Edital nº.022/2017](#)

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 177, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 416 de 12 de agosto de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 26 de agosto de 2016, que concede a promoção na Progressão Horizontal a partir de **agosto de 2016** para o servidor abaixo relacionado, entendida como a passagem do servidor da classe em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

Onde se lê:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
7785/2016-08/07/2016	3577	JONAS AGUIAR BATISTA	INSTRUTOR DE INSTRUMENTO MUSICAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VIII	A	04	B	04

Leia-se:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
7785/2016-08/07/2016	3577	JONAS AGUIAR BATISTA	INSTRUTOR DE INSTRUMENTO MUSICAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VIII	A	04	C	04

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 178, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

FISCAIS:
- DOMINGOS TEIXEIRA DOS SANTOS - matrícula 4265;

- LEANDER LINCOLN DA SILVA - matrícula 4263;

- MARIA LEILA DE ASSIS - matrícula 4253;

- SAMUEL RUFINO TAVARES - matrícula 4262.

GESTOR:
- AGNALDO ADELIO EDUARDO - matrícula 4227.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 067 de 30 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 179, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Mat.	Nome	De	Para	A partir
2123	Márcia Cristina de Souza	Secr. Mun. de Educação – CEM Prof. Iyanildes Gonçalves Nalin	Secr. Mun. de Educação – CMEI Prof. Idalina Soares Sobreira dos Santos	09/03/2017
3344	Marcos Sakamoto	Secr. Mun. de Administração – Divisão de Protocolos	Secr. Mun. de Administração – Departamento de Compras	06/03/2017
3554	Izís Rocha	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Wilson Costa	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	01/03/2017
3659	Fabiola Vanessa Ferro Silva	Secr. Mun. do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – Agência do Trabalhador	Secr. Mun. de Finanças – Depart. de Tributação e Fiscalização	02/03/2017
4105	Willian Augusto Moreira	Secr. Mun. de Educação – CEM Prof. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Rotary Club	30/01/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 180, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de março de 2017, a função de confiança atribuída para a servidora TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS- matrícula nº 9044, para responder pela função de Coordenador Geral Estratégia Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde, designada por meio da Portaria nº 080, de 22 de fevereiro de 2017 e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 26 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 181, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de direção, chefia, coordenação, assessoramento e comando, nos níveis de Direção, Chefia de Divisão, Coordenador Geral Estratégia Saúde da Família, Assessoria Administrativa, Comando Organizacional e Comando de Pessoas.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 181/2017

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR	
Departamento de Processos	Diretor de Departamento	ND	FC-3	3343	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	01/03/2017	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO							
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR	
Divisão de Sinalização	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	50	CARLOS AUGUSTO RAMOS	01/02/2017	
Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3253	JOÃO FELTRIN	01/02/2017	
Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2991	FÁBIO HENRIQUE BORGES MULERO	01/02/2017	
Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1023	GIMERI CORSINI CALSAVARA	01/02/2017	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER							
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR	
Divisão de Projetos e Coordenação	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1869	CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG	01/03/2017	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA							
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR	
Departamento do Trabalho e Economia Solidária	Diretor de Departamento	ND	FC-3	1973	SONIA REGINA MARTINS ALVES	01/03/2017	
Divisão da Agência do Trabalhador	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2503	MÁRCIO PEDRO DOS SANTOS	01/03/2017	



Divisão de Geração de Negócios	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1624	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	01/03/2017
--------------------------------	------------------	-----	------	------	---------------------------------	------------

Portaria nº. 181/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	simbolo	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR
Divisão de Pagamentos	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3068	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	01/03/2017
Divisão de Provimento de Pessoal	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2402	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	01/03/2017
Divisão de Treinamento e Valorização de Pessoal	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3602	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	01/03/2017
Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3546	FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES	01/03/2017

COORDENADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Funções	código	simbolo	Matr.	SERVIDOR		
Coordenador Geral Estratégia Saúde da Família	NCO	FC-2	4914	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO	01/03/2017	

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA						
Funções	código	simbolo	Matr.	SERVIDOR		
Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	3039	LILIAN DE LIMA PIRES	01/03/2017	

COMANDO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA						
Funções	código	simbolo	Matr.	SERVIDOR		
Comando de Serviços	NCO	FC-7	2084	JOCÉLIA MARIA GAMBARO	01/03/2017	

Portaria nº. 181/2017

COMANDO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO						
Funções	código	simbolo	Matr.	SERVIDOR		
Comando de Pessoas	NCP	FC-6	2331	ANISIO ANTONIO FERREIRA	01/02/2017	
Comando de Pessoas	NCP	FC-6	3358	JOÃO LOURENÇO	01/02/2017	

PORTARIA Nº 182, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais** do Técnico Administrativo, Serviço Profissional, Grupo Ocupacional Operacional e Equipe de Apoio a Serviços Gerais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL:

A partir de 1º de fevereiro de 2017.

Matr.	Nome	Símbolo
1603	MILTON AMARO FERREIRA	GD III
1964	NEIFO DONIZETE PEREIRA	GD III
2162	JOSÉ FAGUNDES DOS REIS	GD III

EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS:

A partir de 1º de fevereiro de 2017.

Matr.	Nome	Símbolo
1556	VALDIR DA SILVA	GD IV
1610	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	GD IV
2216	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	GD IV
2259	JOSÉ CARLOS SOARES VIEIRA	GD IV
2295	ANDRÉ JUNIOR LEOCÁDIO	GD IV
2421	JOSE GERALDO CARNELOSE	GD IV
3022	GERALDO MAGELA COSTA DE OLIVEIRA	GD IV
3402	ELYEL VENTLANDO	GD IV
3704	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	GD IV
3731	APARECIDO GONÇALVES FERREIRA	GD IV

TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

A partir de 1º de fevereiro de 2017.

Matr.	Nome	Símbolo
2082	MARCIA REGINA BURIN	GD II
3893	RAFAEL ALVES DA SILVA	GD II



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

A partir de 1º de março de 2017.

Matr.	Nome	Símbolo
2405	APARECIDA BERNADETI DA SILVA	GD II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SERVIÇO PROFISSIONAL:

A partir de 1º de março de 2017.

Matr.	Nome	Símbolo
3344	MARCOS SAKAMOTO	GD I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL:

A partir de 1º de março de 2017.

Matr.	Nome	Símbolo
3172	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA	GD III

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 183, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO, matrícula 3624, para responder pela Função de confiança como Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 17 de março de 2017 a 31 de março de 2017, durante o período de Férias da servidora JOSIANE DOS SANTOS REDON, matrícula 3366.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 184, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor WILLIAN AUGUSTO MOREIRA, matrícula 4105, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de Secretário Escolar da Escola Municipal Rotary Club – Ensino Fundamental, retroativo ao dia 30 de janeiro de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 644, de 02 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 185, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CLEA MARA DISPENSIRI, matrícula 1737, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de Secretária Escolar do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande, retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 241, de 11 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 186, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor JONAS AGUIAR BATISTA, matrícula 3577, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Instrutor de Instrumento Musical, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o retorno às atividades laborais, a partir de 30 de janeiro de 2017, por motivo do término de sua cessão junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 053, de 13 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 187, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, o artigo 77 da Lei Municipal nº. 2809/2015, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 350/2017 – 19/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LEONIR APARECIDA PEDRO, Matrícula 1806, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 11 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 188, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
2410/2017 – 10/03/2017	MARCELLA BORDINI	Professor (atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	129/2017 – 08/03/2017	09/03/2017	23/03/2017

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 189, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e artigo 7º, dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
1999/2017 – 03/07/2017	4124	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	17/02/2017	16/06/2017
1922/2017 – 02/03/2017	3002	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	24/02/2017	23/06/2017

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
1999/2017 – 03/07/2017	4124	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	17/06/2017	15/08/2017
1922/2017 – 02/03/2017	3002	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	24/06/2017	22/08/2017

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, em face do afastamento do cargo, por motivos de estar em Licença à Gestante (maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 690/2012.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
1999/2017 – 03/07/2017	4124	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	17/02/2017	15/08/2017

Portaria nº. 189/2017

Art. 4º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
4124	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	16/08/2017
3002	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	23/08/2017

Art. 5º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
4124	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	16/08/2017

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 190 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigos 67 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e requerimento protocolado sob o nº 205/2015 – 17/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ANDREA BARROS BRITO SILVA - matrícula 4144, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, a dispensa para ausentar-se do serviço no dia 07 e de fevereiro de 2017, onde participou da manhã para realização da Prova de Inglês e no período da tarde para a Prova de Conhecimento Específico, para ingresso no Curso de Pós Graduação a Nível de Mestrado – FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz – Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 191, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Protoc. Nº	Matr.	Nome	De	Para	A partir
12843/16 -15/12/16	2089	Vanessa Fabia Andreoli Ferreira	Secr. Mun. de Assistência Social – Esc. de Formação e Cidadania	Secr. Mun. de Educação – CMEI Recanto dos Baixinhos	01/01/2017
946/16 -05/09/16	2380	Flávia Mezzaroba Ortenzi Sayed	Secr. Mun. de Saúde – CEM Prefeito Alberto Spiaci	Secr. Mun. de Saúde – UBS Pref. Mauro José Pierro - Taquara do Reino	09/09/2016
9599/16 -26/08/16	2615	Glauyane Faker	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	01/09/2016
9847/16 -05/09/16	2890	Cristiane Maria Pascoal Batista	Secr. Mun. de Saúde – CEM Prefeito Alberto Spiaci	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Serraia	09/09/2016
9842/16 - 05/09/16	4086	Simone Apª. Ramos Camplezi	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Secr. Mun. de Saúde – UBS Pref. Mauro José Pierro - Taquara do Reino	09/09/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 192, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 10003/2016 – 09/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora SANDRA CRISTINA MENDES - matrícula 4092, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Direito – Faculdade Arthur Thomas – Curso Superior, do dia 15 de agosto de 2016, todas as terça-feira das 15h:30min as 17h:30min, até 23 de dezembro 2016, total de horas para reposição 34h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a contar de 15 de agosto de 2016, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 193, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Provedimentos Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, 30% (trinta) por cento, sobre o vencimento básico, a título de Adicional de Periculosidade, por enquadrar-se na NR 16- Atividades e Operações Perigosas, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), os servidores ficam expostos ao risco de acidente por exercer suas atividades de fiscalização com Motocicleta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO.

Matr.	Nome	Retroativo a
3689	TATIANA FRANCO GARCIA	01/03/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Matr.	Nome	Retroativo a
4060	CAMILA RAVANHANI NUNES	01/03/2017
3232	FLÁVIA YOSHIKO TANITA	01/03/2017
3556	LEOPOLDO RIBEIRO FÉRIA	01/03/2017

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 194, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 744/2017 – 30/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora POLLYANNA ANDERSON ALVES - matrícula 4046, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, 01(um) dia para ausenta-se do serviço nos dias 18 de janeiro de 2017, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado no Cetrus a Imagem do Ensino – São Paulo/SP, referente ao “Curso COLPOSCOPIA”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 195, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3366	JOSIANE DOS SANTOS REDON	2016/2017	17/03/2017	31/03/2017
			15/12/2017	29/12/2017
3412	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	2016/2017	02/03/2017	16/03/2017
			19/06/2017	03/07/2017
3658	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	2015/2016	03/01/2017	17/01/2017
			10/07/2017	24/07/2017
3696	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	2016/2017	09/03/2017	23/03/2017
			11/09/2017	25/09/2017
3783	VANDERLI FERREIRA	2015/2016	02/03/2017	16/03/2017
			23/08/2017	06/09/2017
3879	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	2016/2017	07/02/2017	21/02/2017
			01/06/2017	15/06/2017
4034	EVALDO BEGIO	2015/2016	20/03/2017	03/04/2017
			07/08/2017	21/08/2017
4049	THIAGO MURA CASTELLANI	2015/2016	02/03/2017	16/03/2017
			12/09/2017	26/09/2017
4058	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	2016/2017	06/03/2017	20/03/2017
			08/12/2017	22/12/2017
4078	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	2016/2017	02/03/2017	16/03/2017
			16/10/2017	30/10/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 196, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **fevereiro de 2017**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9018	MARTA MARIA MAFFEI DIEGUES DOMENICI	2015/2016	02/03/2017	25/03/2017
9046	RENATA CAMARGO DOS SANTOS	2015/2016	01/03/2017	24/03/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 197, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o descanso das férias constitucional recebidas, no mês de **fevereiro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2084	JOCELIA MARIA GAMBARO	2015/2016	28/03/2017	11/04/2017
			02/01/2018	16/01/2018
3599	ANUAR ANCIOTO ISSA	2015/2016	01/02/2017	02/02/2017
			03/07/2017	31/07/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 198, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **fevereiro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no artigo 34, inciso II da Lei Municipal nº 1892/2004, de 30 de junho de 2004, que dá nova redação à Lei Municipal nº. 1646/2000, de 15 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2674/2013, 26 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
20015	MARCELA VIC TALIAPELLI	2016/2017	14/02/2017	15/03/2017
20016	DAMIAO JOAO DE SOUZA	2016/2017	20/03/2017	18/04/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
969	ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	2015/2016	15/03/2017	13/04/2017
1022	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	2015/2016	02/03/2017	31/03/2017
1174	MARIA INES SARABIA	2016/2017	15/03/2017	13/04/2017
1385	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO	2015/2016	01/03/2017	30/03/2017
1610	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	2016/2017	01/03/2017	30/03/2017
1640	ESMERALDA MASSI GIROLDO	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
1743	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	2016/2017	06/02/2017	07/03/2017
1776	MARIA JOSEFA LOURENCO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1785	MARISTELA APARECIDA PASCOAL CASU	2016/2017	09/02/2017	10/03/2017
1810	DARCI TEODORO DA SILVA	2016/2017	02/03/2017	31/03/2017
1929	ANTONIO CESAR DONANSAN	2016/2017	07/02/2017	08/03/2017
2010	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
2027	ADAIR ALVES DE LIMA	2016/2017	20/03/2017	18/04/2017
2042	TEREZINHA GOMES DA HORA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2164	PAULO JANUARIO ALVES	2015/2016	06/02/2017	07/03/2017
2259	JOSE CARLOS SOARES VIEIRA	2015/2016	13/03/2017	11/04/2017
2306	AURELIO GUERRA	2016/2017	06/03/2017	04/04/2017
2310	MARCIA VERGINIA J. MARTINS DE SOUZA	2015/2016	02/01/2017	31/01/2017
2334	MARIA DAS DORES SILVA	2015/2016	24/02/2017	25/03/2017
2384	FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA	2015/2016	02/03/2017	31/03/2017
2406	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY	2015/2016	13/03/2017	11/04/2017
2415	JULIANA SOARES	2015/2016	06/03/2017	04/04/2017
2573	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	2016/2017	09/02/2017	10/03/2017



2601	LAURINDO PIVETA	2015/2016	09/03/2017	07/04/2017
2722	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
2960	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	2015/2016	02/03/2017	31/03/2017
2971	CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA	2015/2016	10/03/2017	08/04/2017
3044	MARENI DA GUARDA JANUARIO	2015/2016	06/03/2017	04/04/2017
3051	EDIVALDO JOAO FERRARI	2015/2016	06/03/2017	04/04/2017
3079	BRANDON DE ALMEIDA	2015/2016	01/03/2017	30/03/2017
3097	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	2015/2016	06/03/2017	04/04/2017
3138	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	2015/2016	06/03/2017	04/04/2017
3168	SELMA RODRIGUES COSTA	2015/2016	02/03/2017	31/03/2017

Portaria nº. 199/2017

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3252	LUIZ HENRIQUE B. DE OLIVEIRA PEDROZO	2015/2016	06/03/2017	04/04/2017
3301	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	2015/2016	10/03/2017	08/04/2017
3346	LUCIANO PANSARDI OURO	2016/2017	30/01/2017	28/02/2017
3377	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA	2016/2017	09/02/2017	10/03/2017
3399	JOSELI DAS NEVES SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3409	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3410	IZABEL ATSUKO MAKINO TSUCHIYA SASAKI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3430	FERNANDA PAES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3652	VRADSON CASTRO SILVA	2015/2016	01/03/2017	30/03/2017
3656	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	2015/2016	02/03/2017	31/03/2017
3686	MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	2015/2016	02/03/2017	31/03/2017
3688	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	2015/2016	02/03/2017	31/03/2017
3780	LUANA CARNIETTO MAIA	2015/2016	01/03/2017	30/03/2017
3803	ROSANE APARECIDA FARINACIO PACHECO	2015/2016	01/03/2017	30/03/2017
3813	MYRIAN FELICIO BORGES DOMICIANO	2015/2016	14/03/2017	12/04/2017
3830	ANGELA REGINA DA SILVA	2015/2016	06/03/2017	04/04/2017
3883	APARECIDO GOMES DA SILVA	2016/2017	08/02/2017	09/03/2017
9008	ISABEL CRISTINA PAVANELI	2015/2016	08/03/2017	06/04/2017
9049	RENATA STARLING BARCELLOS G KOSINSKI	2015/2016	02/03/2017	31/03/2017
9058	APARECIDA SOARES GARCIA	2015/2016	02/03/2017	31/03/2017
9092	SANDRA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	2016/2017	01/03/2017	30/03/2017
9094	CARLOS EDUARDO BRAGA BARBOSA	2016/2017	01/03/2017	30/03/2017
9099	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	2016/2017	06/03/2017	04/04/2017
9102	RUTH YUKARI WATANABE	2016/2017	02/03/2017	31/03/2017
9108	MAURO JOSE DE AZEVEDO	2015/2016	02/03/2017	31/03/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 201, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
478/2017 - 23/01/2017	2084	JOCELIA MARIA GAMBARO	3º	2008/2013	30	3º	20/01/2017	18/02/2017
1591/2017 - 20/02/2017	2120	DULCINEIA DAS NEVES REIS	3º	2008/2013	30	1º	06/03/2017	04/04/2017
099/2017 - 16/01/2017	2149	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	3º	2008/2013	30	2º	02/03/2017	31/03/2017
864/2017 - 01/02/2017	2480	DULCE RODRIGUES VIEIRA	2º	2006/2011	30	2º	02/03/2017	31/03/2017
1833/2017 - 24/02/2017	2623	LIDIA DE FÁTIMA PUIEROLI MORETO	2º	2008/2013	30	1º	06/03/2017	04/04/2017
244/2017 - 18/01/2017	2989	JOUBERT DE C. MARCONDES	1º	2007/2012	30	3º	13/03/2017	11/04/2017
645/2017 - 27/01/2017	3043	LIDIA PEREIRA	1º	2007/2012	60	2º e 3º	01/03/2017	29/04/2017
782/2017 - 31/01/2017	3356	ANA CAROLINA M. TOSSATO GRASSI	1º	2012/2017	30	1º	15/03/2017	13/04/2017

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
2084	JOCELIA MARIA GAMBARO	19/02/2017
2120	DULCINEIA DAS NEVES REIS	05/04/2017
2149	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	01/04/2017
2480	DULCE RODRIGUES VIEIRA	01/04/2017
2623	LIDIA DE FÁTIMA PUIEROLI MORETO	05/04/2017
2989	JOUBERT DE C. MARCONDES	12/04/2017
3043	LIDIA PEREIRA	30/04/2017
3356	ANA CAROLINA M. TOSSATO GRASSI	14/04/2017

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 200, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
417	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
531	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD DA PALMA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
553	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
554	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
668	CILENE SILVA LIMA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1234	ROZANA ATIGURO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1667	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1800	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1801	DIRCE MARIA SILVA MARIANO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1806	LEONIR APARECIDA PEDRO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1807	MEIRA FERNANDES MUNIZ	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1812	ROSE ANDRIOTTI LEME	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1817	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2014	ERIKA MARIA DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2015	LUZIA APARECIDA DOMINGUES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2017	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2037	RUTE MAXIMO DE CARVALHO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2047	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2050	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2052	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2055	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2057	ELAINE ESKILDSEN	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2058	ROZANA ATIGURO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2066	PATRICIA RANIERI SIPOLI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2067	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2071	JOSIMARA AMANCIO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2072	IVETE PEREIRA SEMPBOM	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2074	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2080	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2081	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2312	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Portaria nº 200/2017

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
2313	CELISSIS EVANDRA TONASSI DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2317	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2318	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2319	LUCILIA FERRO PUTINATTI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2320	MARLI PASCOAL VIEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2321	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2324	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2455	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPBOM	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2456	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2457	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2459	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2460	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2677	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2678	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2681	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2684	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2686	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2690	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2691	LIGIANE TORRES GUIMARAES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2693	MARLENE CHAGAS ROLIM	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2702	SANDRA AKEMI SUSAKI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2705	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2706	SUELY LAMBERT	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2710	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2899	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2900	CLAUDIA REGINA C MONTENEGRO OLIVEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2901	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2902	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017



2905	MATILDE SANTOS DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2906	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2907	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2909	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3076	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3123	SELMA DE ALMEIDA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3329	TANIA APARECIDA DIAZ	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3330	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3379	MARINES FERRO VIEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3381	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3382	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3383	MARIKA SAWAGUTI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3385	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3386	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3396	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3404	JOAO MARTINEZ ORTIZ JUNIOR	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Portaria nº. 200/2017

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
3408	MELINA CORREIA DE OLIVEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3422	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3423	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3425	ALINE DE CASTRO E SOUZA DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3426	CAMILA DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3427	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3428	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3437	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3439	CAMILA CAMPACHI MENEZES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3441	ANA PAULA BEZERRA DUARTE MENDES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3443	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3444	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3699	ELIANE GOMES DE MOURA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3700	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3701	CRISTIANNE DOMUCI LOPES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3703	DEBORA CAROLINE E SILVA G. RODRIGUES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3705	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3706	RENATA MENDONCA ROSSI FERREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3707	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3708	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3709	PATRICIA MARCELINO DE SA FORNELLI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3711	DANIELE ALINE BALESTRE	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3713	MARIA APARECIDA ROBERTO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3715	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3718	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3847	LUCIANA VERLIGUE DE PAULO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3848	DANYELE CRISTINA JESUINO MODESTO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3849	NEIDE GAVIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3851	MIRELA LOPES DE ARRUDA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3852	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3853	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3854	DEBORA CAROLINE DE SOUZA CAVALINE	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3856	MARINA DE NOVAIS GONCALVES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3857	ANA CRISTINA FERRARINI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3858	LUCELIA MENEZES COSTALONGA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3859	DIANA BOTELHOS DE FRIAS DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3860	CAROLLINE FRANCHI EVANGELISTA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3861	VANDA PEREIRA STORCK	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3862	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3863	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3864	DEBORA REGINA DE AGUIAR	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3865	EDLENE MARIA GONCALVES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3866	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3867	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3868	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3870	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Portaria nº. 200/2017

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
3873	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3874	EMANUELEN BRASSAROTO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3881	JESSICA REIS CORREA CONTATO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017



3882	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3884	ELAINE RENATA BATISTA FERREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3886	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3890	ROSANGELA APA. DOS SANTOS MENDONÇA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4066	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4067	EDILAINE PEREIRA DA SILVA MORENO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4068	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4070	TAMIRES AMANDA LIMA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4071	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4072	REIZIELI DOS SANTOS GODOI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4074	MARTA CLARA DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4075	ILZA DE SOUZA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4076	AMANDA PORFIRIO DA SILVA NASCIMENTO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4077	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4079	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4080	RUBIA BUENO CANTONE FERREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4081	JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4082	ARIANE MARINHO DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4083	INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 201, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Dias	Meses	Início	Término
478/2017 - 23/01/2017	2084	JOCELIA MARIA GAMBARO	3º	2008/2013	30	3º	20/01/2017	18/02/2017
1591/2017 - 20/02/2017	2120	DULCINEIA DAS NEVES REIS	3º	2008/2013	30	1º	06/03/2017	04/04/2017
099/2017 - 16/01/2017	2149	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	3º	2008/2013	30	2º	02/03/2017	31/03/2017
864/2017 - 01/02/2017	2480	DULCE RODRIGUES VIEIRA	2º	2006/2011	30	2º	02/03/2017	31/03/2017
1833/2017 - 24/02/2017	2623	LIDIA DE FÁTIMA PUEROLI MORETO	2º	2008/2013	30	1º	06/03/2017	04/04/2017
244/2017 - 18/01/2017	2989	JOUBERT DE C. MARCONDES	1º	2007/2012	30	3º	13/03/2017	11/04/2017
645/2017 - 27/01/2017	3043	LIDIA PEREIRA	1º	2007/2012	60	2º e 3º	01/03/2017	29/04/2017
782/2017 - 31/01/2017	3356	ANA CAROLINA M. TOSSATO GRASSI	1º	2012/2017	30	1º	15/03/2017	13/04/2017

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
2084	JOCELIA MARIA GAMBARO	19/02/2017
2120	DULCINEIA DAS NEVES REIS	05/04/2017
2149	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	01/04/2017
2480	DULCE RODRIGUES VIEIRA	01/04/2017
2623	LIDIA DE FÁTIMA PUEROLI MORETO	05/04/2017
2989	JOUBERT DE C. MARCONDES	12/04/2017
3043	LIDIA PEREIRA	30/04/2017
3356	ANA CAROLINA M. TOSSATO GRASSI	14/04/2017

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 202, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 246 de 12 de maio de 2016, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 20 de maio de 2016, a qual designou a servidora CLEA MARA DISPENSIRI, matrícula 1737, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LILIAN MARA GOVEA, matrícula 2867, para responder pela Função de confiança de Assessoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, em atividades de Assessoria, a partir de 1º de março de 2017.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 137, de 16 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 205, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 3296, para responder pela Função de confiança como Diretor de Departamento, da Procuradoria Geral do Município na Divisão de Pareceres, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, em atividades de Diretoria, a partir de 1º de março de 2017.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - ND, símbolo FC-3.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 6º DESTITUIR a partir de 1º de março de 2017, a função de confiança atribuída para o servidor acima mencionado, de Diretor de Departamento, da Procuradoria Geral do Município na Divisão de Processos, designada por meio da Portaria nº 111, de 13 de fevereiro de 2017.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 134/2016 – **Pregão Nº.** 079/2016 – **CONTRATO Nº.** 321/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

- O presente Termo Aditivo objetiva o reequilíbrio econômico financeiro para os seguintes itens:

- **Item 17** – Clopidrogel 75 mg Comprimido revestido - contratado a R\$0,429, passa para o valor de R\$0,450;

- **Item 22** - Cloreto de Sódio - 500ml Solução Injetável 0,9% (0,154mEq/ml). Sistema Fechado. Frasco - contratado a R\$2,645, passa para o valor de R\$2,800;

- **Item 53** - Fosfato Monossódico + Fosfato Dissódico: - solução de enema. Uso retal. Frasco plástico com 130ml contendo bico aplicador - contratado a R\$4,190, passa para o valor de R\$4,44;

- **Item 79** - Solução de Sais para Reidratação Oral pronta para beber; utilizado para a reposição de sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose. Frasco com 250 ml. contratado a R\$0,53, passa para o valor de R\$0,56;

- **Item 80** - Solução Isotônica de Glicose 5% - Solução estéril, apirogênica (IV), uso adulto e pediátrico. Sistema Fechado. Frasco com 250 ml. - contratado a R\$2,34, passa para o valor de R\$2,48;

- **Item 86** - Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml Solução oral. Frasco com 100ml, com copo de medida. contratado a R\$1,00, passa para o valor de R\$1,06;

- **Item 90** - Tioridazina 50mg Comprimido revestido. - contratado a R\$0,375, passa para o valor de R\$0,400;

- **Totalizando um acréscimo da importância de R\$4.389,55** (quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para os itens acima especificados, conforme solicitação no **Protocolo nº 783/2017**.

- Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$90.875,05 (Noventa mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de março de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SÉRGIO A. BORTHOLAZZI & CIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 004/2016 – **Pregão Nº.** 004/2016 – **CONTRATO Nº.** 056/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos panificados para atender as diversas Secretarias Municipais.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 14 de maio de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de março de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NATAL HENRIQUE FERRARI ME.

PROC. ADM. Nº. 010/2016 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 009/2016 – **CONTRATO Nº.** 085/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de hortifrutigranjeiros, com a oferta de 2% (dois por cento) de desconto sobre os preços mais comuns do dia do **BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO DA CEASA/PR**, referente a cidade de Londrina.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogação do prazo de vigência do contrato para o dia 13 de maio de 2017.

- Acréscimo da importância de R\$58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) correspondendo a aproximadamente 14,37% (quatorze inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do valor original do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de R\$461.500,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 março de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 153/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017** referente à eventual aquisição de triturador de galhos de alta performance, com fundamento no Parecer Jurídico 063/2017 - PGM de 14/03/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 169.600,00. Ibiporã, 14 de março de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 152/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017** referente à aquisição de caixa de som para as secretarias municipais, com fundamento no Parecer Jurídico 064/2017 - PGM de 14/03/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **JOÃO DOURADO 44955979904**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 2.650,00. Ibiporã, 14 de março de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 147, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto nº 110, de 09 de janeiro de 2015, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preço no âmbito da Administração Pública, revoga o decreto nº 497, de 05 de Outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, II da Constituição Federal, art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e art. 15, § 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º O art. 11 do Decreto nº 110, de 09 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 11.

§ 1º Os acréscimos quantitativos, quando necessários, estão limitados a, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do total estimado para o item registrado, devendo ser adquiridos dos fornecedores, pela ordem de classificação.

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SINDSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Rua Osvaldo Cruz, 201 (fundos) – Ibiporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 20 de Março de 2017, às 17h00 em primeira convocação respeitando o “Quórum” Estatutário, e às 17h30min, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na SEDE DO SINDSERV Rua Osvaldo Cruz – 201 (fundos), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberação sobre a resposta da Mesa de Negociação 2017.

Ivanete Cavalheiro da Silva
Presidenta do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 15 de Março de 2017.

Controladoria

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CISMEPAR

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Assunto: Instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento aos Acórdãos nº 3202/15 e nº 2469/16 do TCEPR.

Processo: 624323/15

Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR

CNPJ: 00.445.188/0001-81

Interessados: Prefeitura do Município de Ibiporã e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR

DOS FATOS

Instauração do processo de tomada de contas especial para apuração de eventual dano ao erário decorrente da ausência de apresentação de documentos da prestação de contas anual de 2002 do referido consórcio.

DOS FATOS

Considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado, pela abertura do processo de tomada de contas especial pelas unidades de controle interno dos municípios consorciados, foi realizado um esforço conjunto entre a equipe técnica do município de Ibiporã e a equipe do referido consórcio, com vistas a elucidar os fatos narrados nos acórdãos supracitados.

Na sequência, são apresentados os elementos questionados pelo Tribunal de Contas, juntamente com os esclarecimentos e documentos que visam demonstrar a regularidade dos processos no CISMENPAR.

I – DESPESAS COM REFLEXOS NOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL E SERVIÇOS DE TERCEIROS.

A equipe técnica do CISMENPAR elaborou um demonstrativo das despesas realizadas pelo consórcio à época, acompanhado das notas explicativas e os balancetes que deram origem ao referido demonstrativo, bem como o critério utilizado para evidenciar os reflexos dos gastos nos limites de gastos com pessoal (páginas 523-587).

II – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.

Nesse aspecto, o CISMENPAR elaborou um quadro de conciliação bancária, apresentando a situação individualizada por contas, juntamente com o balanço patrimonial relativo ao exercício de 2002, que comprova a situação dos saldos bancários (páginas 588-666).

III – RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A exemplo do que foi mencionado no item anterior, o CISMENPAR apresentou o demonstrativo que evidencia o rendimento das aplicações financeiras por contas bancária, conforme segue anexo (página 667).

IV – RELAÇÃO DOS BENS INCORPORADOS

Nesse item, o CISMENPAR apresentou o quadro de bens incorporados, acompanhado de notas explicativas, bem como as demonstrações contábeis relativas aos exercícios de 2001 e 2002 que demonstram a movimentação patrimonial ocorrida nesse período (páginas 668-725).

V – RELAÇÃO DOS BENS DESINCORPORADOS



A exemplo da situação demonstrada no item anterior, a equipe técnica do consórcio apresentou um demonstrativo com a relação dos bens que foram desincorporados pela entidade. Contudo, ressalta-se que, em relação à baixa dos bens inservíveis, a mesma foi procedida no sistema de controle patrimonial, no entanto, o referido valor das baixas não foi baixado do saldo da contabilidade, assim como não foi localizado documento que formalizou as baixas, conforme página 726.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do cenário exposto, a CGM reuniu-se algumas vezes com a equipe do CISMEPAR a fim de elucidar determinadas situações e também juntar a documentação necessária para o desenvolvimento e conclusão deste processo de tomada de contas especial.

Posto isto, cabe ressaltar que a entidade reportou ao município de Ibiporã todos os documentos considerados faltantes na análise do Tribunal de Contas, inclusive a relação dos atendimentos realizados aos pacientes encaminhados pelo município (páginas 001-522), com vistas à comprovação da aplicação dos recursos repassados ao consórcio.

DO POSICIONAMENTO DA CONTROLADORIA

Dadas as circunstâncias, esta CGM, em análise aos documentos apresentados pelo consórcio, não encontrou evidências que configurassem dano ao erário do município de Ibiporã. Contudo, a CGM recomenda que o consórcio tome as medidas necessárias para melhorar a segurança em seus processos, em especial no que diz respeito à gestão patrimonial.

Desta feita, considera-se encerrada a referida tomada de contas especial.

É o relatório.

Ibiporã, 13 de março de 2017.

SAMAE

PORTARIA 053/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 111/2017 e perícias nº 12894, 12918, 12951 e 12970,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VALDECIR APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVEIRA, matrícula 275, lotado no setor de Operação e Manutenção Da Coleta e Tratamento de Lixo, ocupante do cargo de Agente de Operações, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 14 de março de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP SEGUNDO CHAMAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Objeto: Aquisição imediata de 2 (duas) Grades em Tela Artística de 1.1/2 polegadas medindo 6,80 x 1,80 mts e 5,40 x 1,50 mts para o fechamento de espaços já construídos para armazenamento de peças hidráulicas.

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 30/03/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.871,17 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). **Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações Ibiporã, 16 de Março de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE